



## ALTERAÇÃO DE CONSIGNATÁRIO

### PROCESSO

- Preencher o termo (Siscarga/Siscomex):
  - **Exportação** – a alteração deve ser solicitada até 7 dias após a saída do navio (o ideal é solicitar antes deste período). Após este prazo, o termo deverá ser entregue, conforme explicado abaixo.
  - **Importação** – a alteração deve ser solicitada até 48h antes da atracação do navio no primeiro porto brasileiro. Após este prazo, o termo deverá ser entregue, conforme explicado abaixo. Neste caso, se aplica apenas o termo de Siscarga
- **CIF:**
  - Preencher a LOI “**Change of Consignee**”;
  - Preencher as LOIs de arquivamento no exterior, como:
    - Quando a carga for destinada para Europa LOI “ENS”;
    - Quando a carga for destinada para China LOI “CNS”;
    - Quando a carga for destinada para os EUA/Canadá (ACI) LOI “AMS”;
    - Quando a carga for destinada para o México LOI “AMANAC”;
    - Quando a carga for destinada ao Japão (Request for amendment after AFR filing / Japan);
- Todas as LOIs deverão ser entregues junto a nossa agência constando o timbre do exportador, assinatura (com firma reconhecida), carimbo e cópia da procuração autenticada do responsável.
- Caso haja qualquer problema com a venda do produto ao consignatário original do BL e com isso seja necessário alterar o nome do consignatário, será necessário **devolver os originais na origem antes da alteração do consignatário**
- **FOB:**
  - Preencher a LOI “**Change of Consignee**”;
  - Preencher as LOIs de arquivamento no exterior, como:
    - Quando a carga for destinada para Europa LOI “ENS”;
    - Quando a carga for destinada para China LOI “CNS”;
    - Quando a carga for destinada para os EUA/Canadá (ACI) LOI “AMS”;
    - Quando a carga for destinada para o México LOI “AMANAC”;
    - Quando a carga for destinada ao Japão (Request for amendment after AFR filing / Japan);

### MODELOS DE TERMOS & LOIs - CONFERIR AQUI



- Todas as LOIs deverão ser entregues junto a nossa agência constando o timbre do exportador, assinatura (com firma reconhecida), carimbo e cópia da procuração autenticada do responsável.
- Caso a carga já tenha saído do porto de origem, será necessário que o antigo Consignee mencionado no Master BL, efetue o preenchimento da LOR "Letter of Renouncement", a qual deverá ser entregue para CMA CGM do porto de descarga pelo antigo Consignee mencionado no BL.

## CUSTO

- Custo para remissão do BL no Brasil – Conferir aqui;
- Caso haja custos adicionais no porto de descarga, devido a alteração da informação junto as autoridades de destino, será sob consulta no momento da solicitação junto ao customer service.

## TEMPO DO ATENDIMENTO

- **Exportação:**
  - Processos que não envolvam consulta de custo no destino, podem levar até 8h - dependendo apenas do retorno do cliente com a documentação acima;
  - Processos envolvendo consulta de custo no destino podem levar até 48h;
- **Importação:**
  - Consulta de custo e validação do ajuste na origem podem levar de 24h à 72h;